



JURUTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CNPJ Nº 30.522.514/0001-78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022 - 00401002

PROCESSO ADM. Nº 000401002/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

A Comissão Permanente de Licitação de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de nº **000401002/22**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supracitado, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **JORGE NASCIMENTO DA SILVA**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Juruti – Pará, 12 de Janeiro de 2022

COSME SOUSA FERREIRA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Decreto nº 4.491/2021